

# DEMOCRACIA REPRESENTATIVA EM ÁFRICA: DESAFIOS DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS EM MOÇAMBIQUE NO SÉC. XXI (2002-2015)<sup>1</sup>

Kátia Sara Henriques XAVIER-ZECA<sup>2</sup>

**RESUMO:** Em África, o processo de democratização começou a ganhar relevância a partir dos anos 50, com os processos de descolonização, em que na maior parte dos países esse processo iniciou anos após a independência. Torna-se pertinente perceber como o processo de consolidação das instituições democráticas num contexto de democratização tem se operado em realidades periféricas. O objetivo do artigo é analisar a percepção dos eleitores em relação a confiança nas instituições e organizações do poder político, com base nas pesquisas de opinião feitas pelo *Afrobarometer* e analisar a sua relação com o processo de democratização em Moçambique. O viés de análise baseou-se no indicador política e sociedade, privilegiando o período de 2002 a 2015. A fundamentação teórica foi complementada pela revisão bibliográfica. Uma das conclusões que o artigo apresenta é o fato de, ao longo dos anos, a desconfiança nos processos democráticos ter aumentado, bem como um decréscimo na confiança em determinadas instituições.

**PALAVRAS-CHAVES:** Democracia. Democratização. Sistema eleitoral. Opinião pública. Moçambique.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com o apoio do Programa de Estudantes-Convênio de Pós Graduação PEC-PG da CAPES-Brasil

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Porto Alegre – RS – Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI), Maputo – Moçambique. Docente. ksarahxavier@gmail.com

## **REPRESENTATIVE DEMOCRACY IN AFRICA: CHALLENGES OF DEMOCRATIC INSTITUTIONS IN MOZAMBIQUE IN THE XXI CENTURY (2002-2015)**

**ABSTRACT:** *In Africa, the process of democratization began to gain relevance since the 1950s with the processes of decolonization, where in most countries this process began years after independence. It is pertinent to understand how the process of consolidating democratic institutions in a context of democratization has operated in peripheral realities. The purpose of this article is to analyse the voters' perception of trust in institutions and organizations of political power, based on the opinion polls made by the Afrobarometer and its relation with the process of democratization in Mozambique. The analysis was based on the political indicator and society, from 2002 to 2015. Where the theoretical foundation was complemented by the bibliographic review. One of the conclusions of the article is that over the years the distrust in democratic processes has increased, as well as a decrease in confidence in certain institutions.*

**KEYWORDS:** *Democracy. Democratization. Electoral system. Public opinion. Mozambique.*

### **Introdução**

Pensar a democracia não tem sido apenas uma preocupação das democracias mais antigas (norte-americana, francesa e inglesa), mas também das novas democracias em África (Ghana, Nigéria, Moçambique, África do Sul, entre outros).

As questões sobre a democratização começaram a ganhar relevo em África, muito influenciadas pela terceira vaga, onde existem estudos iniciados por Huntington (1994), explicando o seu conceito primordial. Esse debate foi também feito por alguns autores, como Bratton (2013, 2005, 1994), Gyimah-Boadi e Brobbey (2012), Shaopera (2012), que explicaram o fenómeno de transição, democratização, bem como a opinião do cidadão sobre o papel das instituições democráticas em alguns países de África. Lala e Ostheimer (2003) e Tollenaere (2006), dez anos após as primeiras eleições em Moçambique (94-2004), iniciaram uma avaliação sobre o estágio da democratização.

Refletir sobre a África é um desafio a qual alguns politólogos têm se debruçado. Um dos questionamentos levantados na obra de Bratton (2013) é o de perceber quais as motivações que levam os africanos a votar. E se estes, que votam

somente por votar, podem levar a consequências negativas para o processo de consolidação democrática, pois não basta apenas haver eleições, é importante que haja um engajamento do eleitor.

Enquanto que Gyimah-Boadi (2012) faz um mapeamento da situação política de Ghana, em termos de participação política e engajamento do eleitor nesses processos, Shaapera tenta explicar o estado na Nigéria não com base em aspetos filosóficos, mas também realistas em como lidar com políticas e medidas que contribuam para o bem-estar da generalidade da população. Dando ênfase para a teoria das necessidades básicas de Amrtya Sen<sup>3</sup>, o desenvolvimento deve ser pensado considerando-se o indivíduo, que é parte do problema e deve ser parte da solução. Essa perspectiva é também trabalhada por Inglehart e Welzel (2009), pois permite trazer uma visão das mudanças políticas na atualidade, incorporando a centralidade do indivíduo nas suas análises.

Desse modo, torna-se pertinente uma contribuição analítica em volta dessas questões. Tendo em vista a crítica feita sobre a escassez de discussões que incluam o “Terceiro Mundo” no debate, as diversas abordagens dos autores servirão de base teórica para o artigo.

Nesse contexto, será analisada a percepção dos eleitores em relação à confiança nas instituições do poder político, baseando-se nas pesquisas de opinião feitas pelo *Afrobarometer*,<sup>4</sup> no período entre 2002 a 2015, correspondente as seguintes rondas (R): R2 2002-2003; R3 2005-2006; R4 2008-2009; R5 2011-2012 e R6 2014-2015. A opção por esse indicador justifica-se no fato de ser o mais constante ao longo das rondas analisadas.

A primeira ronda de pesquisa de opinião ocorreu entre 2000-2001, que incluía apenas 12 países de África, contando hoje com 36 países. Somente na segunda ronda 2002-2003, Moçambique passou a fazer parte das pesquisas de opinião realizadas por esse grupo (AFROBAROMETER, 2018).

Este é um trabalho que privilegiou o uso da revisão documental, focalizou a abordagem teórica que permitiu entender as questões da democratização em

<sup>3</sup> De acordo com Sen (2000), aprofunda-se a perspectiva de que as pessoas deveriam fazer parte de um plano integrado de desenvolvimento a longo prazo. Segundo este autor, o rendimento não deveria ditar o nível de vida, mas sim a capacidade das pessoas viverem as vidas que apreciam e puderem satisfazer as necessidades básicas.

<sup>4</sup> O *Afrobarometer* é um projeto que foi fundado por três pesquisadores independentes de pesquisa *survey*, sem filiação ou cor partidária, Michael Bratton, Robert Mattes, e Gyimah-Boadi, da Universidade do Estado de Michigan, Instituto para Democracia da África do Sul (Idasa) e do Centro para o Desenvolvimento da Democracia do Ghana. A primeira ronda ocorreu em 2000, com apenas 12 países (Botswana, Ghana, Lesotho, Malawi, Mali, Namibia, Nigéria, South Africa, Tanzania, Uganda, Zambia, Zimbabwe), contando atualmente com 36 países (Botswana, Ghana, Lesotho, Malawi, Mali, Namíbia, Nigéria, África do Sul, Tanzânia, Uganda, Zâmbia, Zimbabwe, Cabo Verde, Quênia, Moçambique, Senegal, Benin, Madagáscar, Burkina Faso, Libéria, Algeria, Burundi, Camarões, Cote d'Ivoire, Egito, Etiópia, Guiné, Maurícias, Marrocos, Serra Leoa, Sudão, Suazilândia, Togo, e Tunísia).

um sentido mais amplo, com enfoque na África. A relevância desse delineamento prende-se com o fato de espelhar-se naquilo que Soares (2005) apresenta como sendo um colonialismo teórico, em que existe uma necessidade de os intelectuais estudarem os seus países e não apenas com lentes.

O artigo encontra-se dividido em três partes, na primeira comporta as abordagens teóricas dos principais conceitos trabalhados no artigo (democracia, democratização e sistema eleitoral). A segunda parte baseia-se na apresentação da construção do Estado em contexto periférico (Moçambique). Para finalizar, apresenta a leitura dos resultados sobre o desempenho ao longo dos anos sobre a confiança do eleitor nas instituições democráticas e órgãos do poder (Presidente da República, Comissão Nacional de Eleições, Partido no Poder, Partidos Políticos da oposição e nos Tribunais).

### **Abordagens teóricas em torno do conceito de democracia, democratização, sistema eleitoral e opinião pública**

Definir **democracia** não é algo simples, sobretudo quando se trata de um conceito em que a sua evolução trespassa alguns séculos. Apesar dos seus pressupostos democráticos, as suas bases e seus principais teóricos remontam a idade média. Alguns autores (HUNTINGTON, 1994; DAHL, 2001) reconhecem ser inegável que o seu desenvolvimento e os seus avanços decorreram na Europa, alguns no Mediterrâneo (na Grécia Antiga) e noutros no Norte (Escandinávia, países baixos, Suíça).

O uso do termo - “*demokratia*, onde *demos* significa povo e o *kratos* governar” (DAHL, 2001, p. 21) - remonta a Grécia Antiga. Apesar de o seu surgimento ser secular, nesse período o significado de todos, não queria dizer necessariamente homens e mulheres ou ricos e pobres. No Norte da Europa outros elementos começaram a ser introduzidos como a participação popular ou assembleias *vikings*.

No séc. XVIII, a Europa já estava imbuída de ideias democráticas, mas persistiam os regimes absolutistas. Contudo a prática, que se vivia na maior parte dos países, estava longe dos preceitos democráticos. Nessa altura:

Imensas desigualdades impunham enormes obstáculos à democracia: diferenças entre direitos, deveres, influência e a força de escravos e homens livres, ricos e pobres, proprietários e não-proprietários de terra, senhores, servos, homens e mulheres, artesãos e empregados, burgueses e banqueiros, senhores feudais, nobres e gentes do povo. (DAHL, 2001, p.33).

A lista era enorme, desde os direitos a inacessibilidade a determinadas instituições e a constante limitação de direitos, aos quais as populações estavam vedadas. Os próprios parlamentos serviam apenas ao interesse das classes privilegiadas. E por fim, os representantes do povo não os representavam, servindo apenas a uma minoria, tendo em vista que em alguns casos nem todos entendiam a ideia de democracia.

Dahl (2001) afirma que em um processo democrático é importante que todos os membros estejam em igualdade para satisfazer e estar capacitado para tomar determinadas decisões. Rejeitando, tal como Huntington (1994) e Schmitter e Karl (1991), a imposição de limitações, censitária ou capacitária, como o eram na Grécia Antiga e por um longo período na Europa. De acordo com o quadro 1, Dahl (2001) apresenta os 5 critérios que considera essenciais para participação democrática. Para que o eleitor participe efetivamente é necessário que este conheça as políticas que serão implementadas. No ato de votação, todos os membros deverão ter igualdade de tratamento, independentemente da sua condição social, econômica, racial ou de gênero. É necessário que seja respeitado o período aceitável para que haja entendimento sobre os processos, que estão a ser desenvolvidos. A flexibilidade deve nortear esse processo e a inclusão de todos. Mesmo que seja com parâmetros pré-definidos, devem ser mais amplos e abrangentes.

**Quadro 1** – Critérios para participação democrática

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>
1. Participação efetiva	Deve haver um conhecimento prévio por parte do cidadão antes que determinada política seja implementada ou adotada
2. Igualdade de voto	Todos devem ter as mesmas oportunidades de voto de forma igual e sem discriminação de qualquer tipo
3. Entendimento esclarecido	Dentro de um período aceitável todo membro deve estar ciente daquilo que está disponível para escolher
4. Controle do programa de planejamento	Flexibilidade que permita alterações no decorrer do processo
5. Inclusão dos adultos	A maior dos adultos residentes deveria usufruir o direito

**Fonte:** Dahl (2001, p.49-50).

Dahl (2001, p. 58) apresenta as conseqüências desejadas da democracia, onde ele defende que “[...] evita tirania, garante os direitos sociais; liberdade geral; autodeterminação; desenvolvimento humano; proteção dos direitos pessoais essenciais; igualdade política; a busca pela paz e a prosperidade.”

Quando se fala em democracia, pensa-se logo em eleições. Democracia vai além das eleições, pois se pressupõe que haja alternância, rotatividade, partidos políticos que respondem as necessidades do cidadão, em que, após as eleições, os cidadãos continuem participando como influenciadores das políticas públicas. O exercício democrático não deve ser reduzido ao período das eleições, através de movimentos sociais, grupos locais, entre outros (SCHMITTER; KARL, 1991).

De acordo com a classificação ocidental, consideram-se três os tipos de representação democrática: a democracia direta; democracia semidireta e a democracia representativa. A democracia representativa é definida como sendo o ato de um grupo ou pessoa ser eleita por votação, onde os representantes do povo agrupam-se em instituições, que dependendo do sistema eleitoral poderá ser o parlamento, congresso ou assembleia da república. Na democracia representativa o poder soberano reside no povo que delega aos cidadãos que irão representá-lo na tomada de decisão, escolha essa que é feita por via de eleições (DUVERGER, 1985)<sup>5</sup>.

Na democracia antiga, a participação no processo democrático era limitada a alguns membros da sociedade, já a democracia representativa, através do sufrágio universal, garante a participação da grande maioria de cidadãos. Porém, uma das críticas feita à segunda é pelo fato de o povo só ser consultado uma vez de X em X anos, e pós as eleições os políticos poderem agir a seu bel-prazer. Nesse sentido, os partidos políticos são um dos meios usados para pôr em prática a democracia representativa (DAHL, 2001; DUVERGER, 1985; SCHMITTER; KARL, 1991).

De acordo com Huntington (1994, p. 23), a democratização é “[...] quando ocorre uma transição de um regime não democrático para o democrático. Ocorre uma liberalização ou democratização parcial nos sistemas políticos.”

As três ondas de democratização ocorreram na época moderna. Estas não podem ser vistas com rigorosidade, pois algumas delas ocorreram fora desse período apresentado pelo autor. A 1ª onda ocorreu por volta de 1828-1926; a 2ª onda, 1943-1962 e, por fim, a 3ª onda de 1974 ao início dos anos 90. A terceira onda foi muito marcada pelos acontecimentos de 25 de Abril de 1974

<sup>5</sup> Este trabalho irá apenas centrar-se na democracia representativa, para se aprofundar outras questões consulte a obra de Duverger (1985).

em Portugal, já que com a queda do regime autoritário, as colônias portuguesas empenharam-se na luta pela autodeterminação. Não é certo que as transições conduzam a regimes democráticos, apesar de ser o desejável (DAHL, 2001; HUNTINGTON, 1994). Muitas vezes acabar com um regime não democrático poderá levar a outro regime não democrático, pois não existe uma fórmula que indique que a transição levará a uma democracia. Segundo Huntington (1994, p. 44), a democratização envolve: “[...] o fim de um regime autoritário; instalação de um regime democrático e a consolidação do regime democrático.” Sendo assim, a democracia surge de um processo evolutivo que passa por fases diversas.

Resulta ainda que na terceira onda de democratização, alguns países que se tornaram independentes na década de 70, tornaram-se autoritários logo após a independência. Essa segunda fase da terceira onda aconteceu em países que não tinham tido experiências democráticas, o que deixava algumas questões em aberto, como democratizar *versus* necessidade de se libertar (HUNTINGTON, 1994).

Pode-se concluir que nem sempre as transições conduzem à regimes democráticos, sobretudo porque cada país, no momento que iniciou esse processo, encontrava-se em estágios diversos de evolução e organização política e econômica.

O quadro 2 apresenta uma lista com cerca de 30 países e através de alguns testes de regressão efetuados por Macuane (2000) pode-se perceber o processo de democratização em África. O autor classifica alguns casos de sucesso, outros de fracasso e um terceiro grupo que chama de contradições<sup>6</sup>. Por meio dessa tipificação, observa-se que de cerca de 30 países apenas seis podem ser considerados casos de sucesso e o entendimento das bases democráticas foram implementadas. Os países que fracassaram e que se encontram em contradição, em parte comprova a ideia já apresentada anteriormente. Nem sempre o processo de transição resultará em uma democracia. Valores e contextos diferentes e sociedade civil divergem, bem como o entendimento que estas têm dos processos de democratização.

---

<sup>6</sup> Os casos de sucesso nesse contexto estão associados a conjuntura que se vivia no período, em que em alguns dos casos reinava uma participação restrita. Nos casos de fracasso dos processos de democratização, tem em comum a descontinuidade do poder político após a realização das eleições. Nos casos contraditórios, os 14 países tem em comum a inexistência de competição política e os governos alcançarem a maioria parlamentar (MACUANE, 2000).

**Quadro 2** – Países em África segundo a democratização

Sucessos – 6 países	Fracassos – 10 países	Contradições – 14 países	
		Sucessos 7	Fracassos 7
África do Sul, Madagáscar, Maláui, Mali, Zâmbia, Benim	Mauritânia, Gâmbia, Argélia, Lesoto, Guiné- Bissau (1998/1999), Níger, Serra Leoa, República Centro Africana, Congo, Togo	Burquina Faso, Gabão, Gana, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Seychelles	Burundi, Guiné Equatorial, Guiné- Conacri, Costa do Marfim, Djibuti, Chad, Quênia

Fonte: Macuane (2000).

O último conceito em análise é o de sistema eleitoral, trata-se aqui de uma questão de saber que modalidades serão usadas na repartição dos lugares dos deputados. De acordo com vários autores, existem vários métodos para definir o sistema eleitoral. Este poderá ocorrer através do escrutínio maioritário de uma ou duas voltas, representação proporcional ou ainda por meio de regimes mistos (DUVERGER, 1985; NORRIS, 1997).

De acordo com Duverger (1985) e Norris (1997), existe uma pluralidade de sistemas eleitorais, porém é possível identificar aquilo que esses autores consideram ser os 4 principais tipos de sistemas eleitorais, a saber: sistema maioritário, sistema semi-proporcional, representação proporcional e o sistema misto<sup>7</sup>. Para este artigo, a ênfase será dada ao sistema maioritário e a representação proporcional.

De acordo com Norris (1997), o sistema maioritário inclui eleições por pluralidade (*Plurality elections*), sistema de voltas, segundo a maioria (*Second Ballot Majority-runoff System*) e o Voto Alternativo (*Alternative Vote*). Esse é um dos sistemas mais antigos e mais simples, o candidato normalmente ganha por maioria absoluta (mais de 50% dos votos dos eleitores). Nesse sistema, as minorias são pouco representadas, pois o candidato que ficar a frente é eleito.

O princípio básico que está na base do sistema de representação proporcional é que todos os eleitores merecem a representação e que todos os grupos políticos na sociedade merecem ser representados na legislatura, tendo em vista a proporção do eleitorado. Por outras palavras, todos devem ter o direito a uma

<sup>7</sup> *Sistema Semi-proporcional* foi originalmente criado para tentar resolver alguns problemas da votação de maioria por pluralidade, em particular a informação falsa de partidos e a falta de representação das minorias políticas e étnicas. No *Sistema Misto*, há uma combinação dos elementos do Sistema Maioritário e do Sistema Proporcional. Em alguns casos, existe a combinação do sistema de membro adicional, combinado com o sistema de membro único e eleitorados de lista de partido (NORRIS, 1997).



justa representação. Esse sistema dá ênfase na inclusão das vozes minoritárias, ao contrário do que acontece nos sistemas majoritários.

De acordo com o princípio de representação proporcional, os lugares no eleitorado são divididos de acordo com o número de votos escolhidos para dada lista partidária, mas existem variações em cada sistema a ser implementado. Moçambique adotou o sistema de representação proporcional, contudo uma das críticas que tem sido feita é que não existe uma ligação entre os eleitos e os eleitores, uma vez que os deputados são eleitos através do sistema de lista partidária (BRITO, 2010).

Um dos conceitos fundamentais do artigo é o de **opinião pública**. Esse conceito começou por ser abordado nos estudos por Arendt (2007), na sua obra *A condição humana*. Apesar de não abordar o conceito em si, inicia o debate sobre a esfera pública e privada, em que estas surgem num contexto da *polis* grega, não havendo espaço para opinião pública.

O conceito de opinião pública tem evoluído em termos históricos ao longo dos tempos. É importante referir que não se trata de um conceito novo ou uma banalização do conceito, associando-o apenas a pesquisa de opinião (FERREIRA, 2015; FIGUEIREDO; CERVellini, 1995) e suas abordagens remontam a Locke, Kant Burke ou Bentham, sendo um dos conceitos próprios da ciência política. Bem Hermet, Badie, Bienebaum e Braud (2014), partindo da definição de Bourdieu, apresentam um conceito de opinião pública associado a uma construção social, que pretende representar o que uma dada população pensa sobre um determinado assunto. Considerando esses autores como sendo algo fabricado para justificar a ação do político, essa é apenas uma das controvérsias que os autores reforçam. Contudo reconhecem a atualidade desse termo e a evolução que este tem sofrido, deixando cair por terra o descrédito associado à conceitualização da opinião pública, reconhecendo que essa evolução tem contribuído bastante para cientificidade do conceito.

Ferreira (2015, p. 66) através de uma abordagem que discute a evolução histórica do construto, conclui que

O estado da arte do surgimento do termo opinião pública em outras áreas do conhecimento e os exercícios feitos para se tentar conceituar o que é opinião pública a partir das diferentes matrizes conceituais de áreas e autores distintos. Os teóricos aqui apresentados revelam a complexidade não só da conceitualização, mas a escassez de trabalhos publicados que organizem sistematicamente o assunto. Todavia, o que se pode apreender é que os estudos de opinião pública foram constituídos por diferentes áreas ao

longo da trajetória desde a origem do termo e da situação mais prática [...] Cientistas políticos, sociólogos, historiadores entre outros, figuram papel importante na tentativa de esclarecer conceituar historicamente a opinião pública. Há uma correlação forte entre os fatores que impulsionaram os estudos em opinião pública e os fatores que contribuíram para o advento das comunicações de massa.

Apesar da dificuldade e dos debates em torno do conceito, este está presente nas pesquisas de opinião em Ciência Política, que tem a sua validade por fazer uso de metodologia que permite analisar e sistematizar os resultados obtidos.

### **A construção do Estado democrático em Moçambique e contextualização histórico-política: do período pós-independência à oposição ao novo regime e instauração da Paz**

A democratização não significa o fim dos conflitos e da violência política, mas sim a continuação de guerras civis, da corrupção e da politização das instituições políticas. Moçambique iniciou o processo de democratização a partir dos anos 90. Essa transição democrática foi muito influenciada pela conjuntura internacional e pressões internacionais (fim da guerra fria, hegemonia crescente dos EUA e a crescente necessidade de democratizar os estados).

O processo de transição política em África e os seus processos eleitorais têm sido caracterizados por índices de violência política antes, durante ou posteriormente às campanhas eleitorais, na altura da publicação dos resultados eleitorais. A experiência de eleições democráticas em Moçambique tem sido marcada pelo duplo desafio que é o de estabelecer a paz, depois de um longo período de conflito armado, e criar políticas de desenvolvimento econômico, que satisfaçam as necessidades mínimas da população. Apesar de haver muitos partidos políticos na corrida, na realidade são dois os grupos que se defrontam nas eleições: a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo), partido atualmente no poder, e a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo).

Após a revolução ocorrida em Portugal, em 25 de Abril de 1974, tornava-se necessária a definição por parte de Portugal da sua posição face aos seus territórios coloniais, do qual Moçambique fazia parte. Esse era um dos objetivos a cumprir pelo programa do Movimento das Forças Armadas (MFA). A questão colocada era saber quem seriam os destinatários desse poder. De acordo com o general Spínola, ao enviar o 1º ministro a Moçambique, pretendia que este

encetasse negociações com a Frelimo para que esta assinasse o cessar-fogo, e como seria possível encaminhar a colônia para uma autodeterminação ou para eleições, não se pretendia conceder a independência total. Achava-se ainda que era necessário a criação de partidos políticos de modo a concorrerem em eleições que dessem lugar a um futuro governo provisório (NCOMO, 2003).

Nessas conversações, a comitiva da Frelimo, chefiada por Samora Machel, pretendia que houvesse uma transferência de poderes. Referindo que de nada valia que o novo governo tentasse iludi-los, pois queriam a independência total e completa do povo moçambicano (HALL; YOUNG, 1991). O período pós 25 de Abril e com as pressões internacionais que Portugal vinha sofrendo, contribuíram em grande medida para uma independência completa e total da ex-colônia.

O fato de a Frelimo, na altura do processo de independência, ser o único movimento reconhecido pelo governo português contribuiu para que estivesse em contato com as autoridades portuguesas nas negociações. A transferência do poder seria feita a esse movimento, pois era considerado o único movimento representativo do povo moçambicano. Essas negociações culminaram com a assinatura dos acordos de Lusaka, em 7 de Setembro de 1974, para pôr fim ao cessar-fogo. As negociações, tendo apenas como único interlocutor a Frelimo, provocaram agitações em algumas organizações: Comité Revolucionário de Moçambique (COREMO), Movimento Nacionalista Moçambicano (MONAMO), Frente Unida de Moçambique (FUMO), Grupo Unido de Moçambique (GUMO), Frente Comum de Moçambique FRECOMO, Partido da Coligação nacional (PCN) e na RENAMO. O Processo de independência em certa medida não reuniu consenso. Esses grupos defendiam que era necessária a criação de partidos políticos para que fosse possível efetuar uma eleição.

De acordo com Ncomo (2003), o poder não deveria ser entregue a um único grupo, porque, dessa forma, não estaria representada a vontade da maioria, não sendo uma atitude democrática. Essa transferência de poderes não agradou a muitos, criando cisões, fato que levou alguns grupos a oporem-se ao novo panorama político que surgia no Moçambique pós-colonial.

Após a declaração da Independência, em 25 de Junho de 1975, a Frelimo triunfou como sendo a única força política legítima e passou a exercer o poder no território nacional

Samora Machel, como presidente da República Popular de Moçambique, adotou uma linha política marxista-leninista. Machel (1974) tinha um discurso muito influenciado pelo Leste europeu e defendia que o poder pertencia às massas populares. A nova liderança considerava que as estruturas eram democráticas

na medida em que o povo é que escolhia os seus representantes, mas na prática não era o que se verificava.

O socialismo em África era visto como uma forma de progresso económico, desse modo, tornou-se fácil a entrada da ideologia que provinha do Bloco Soviético. Razão pela qual após 25 de Junho de 1975, o país enveredou por uma linha de partido único. Essa era considerada a única forma possível de alcançar a unidade nacional. Durante esse período o país beneficiou-se muito com a ajuda do Leste Europeu, face às insuficiências de infraestruturas e de quadros, causado pelo fim do colonialismo e retorno da mão de obra qualificada a Portugal.

Foi nesse contexto, que a Renamo<sup>8</sup>, como uma forma de se impor contra o rumo que o país tinha seguido, iniciou um conflito armado contra a Frelimo. Esse Conflito devastou o país e, como sempre, a luta pelo poder e uma forte contestação ao regime estabelecido estavam na base. O seu objetivo era desestabilizar o governo moçambicano e eventualmente provocar uma mudança de regime (CORREIA, 1989; SIDAWAWAY; SIMON, 1993; TOLLENAERE, 2006).

Com o fim do apoio da antiga Rodésia em 1980, a Renamo prosseguiu a sua atividade transferindo a sua sede para a África do Sul, de quem passou a receber ajudas. Em termos ideológicos essa passou a ser apresentado como um movimento identificado com os valores ocidentais e que lutava contra o marxismo em África, nomeadamente em Moçambique. Para além dos apoios externos começou a capitalizar o apoio de um número crescente de moçambicanos que estava descontente com o rumo que o país seguia. Esse apoio era maioritariamente dos camponeses (cujas terras haviam sido nacionalizadas), chefes tradicionais, entre outros (CORREIA, 1989; TOLLENAERE, 2006).

Contudo, como refere Correia (1989), a Renamo já era um movimento sólido quando da sua criação em 1977, e já tinha objetivos políticos bem delineados: combater o comunismo e criar um Estado de Direito democrático. Apesar de ter objetivos políticos bem traçados, não pressupunha a existência de um programa político coeso, sobretudo porque esse movimento era maioritariamente constituído por indivíduos com pouca instrução. A Renamo foi de crucial importância para o futuro político-partidário e para estabilização do sistema político que se seguiu no início dos anos 90.

Alden (1993) defende que um dos motivos que dificultava a resolução do conflito em Moçambique era a posição dos atores externos, os EUA, a África

---

<sup>8</sup> A Renamo foi fundada em 1976 pelos serviços de segurança da antiga Rodésia do Sul (atual Zimbabué), onde tinha a sua base de apoio. Esse movimento era liderado pelo Comandante André Matadi Matsangaissa, que acabou por perder a vida em Outubro de 1978 no campo de batalha.

do Sul e a ex URSS<sup>9</sup>. A dimensão do conflito começou a alterar-se a partir do momento em que tanto a Frelimo como a Renamo mostraram-se dispostas em negociar. Em 1984/5 foi assinado o pacto de não-agressão entre Moçambique e África de Sul, o celebre pacto de *Nkomati*<sup>10</sup>.

Nas primeiras negociações de Paz que surgiram com a Renamo, por volta de 1984/85, este fez uma série de exigências políticas, propondo a dissolução do governo preexistente e sugerindo a criação de um novo governo que os incluísse e a criação de uma economia de mercado. Tal como refere Manning (1998), o I Congresso da Renamo realizado em Junho de 1989, em Gorongosa foi de extrema importância, pois para além das questões já defendidas, pela primeira vez falou-se na questão da paz.

Após a morte de Samora Machel em 1986, sucede-lhe Joaquim Chissano, e com este gradualmente Moçambique foi-se afastando da ideologia dos países do Leste europeu, a fim de obter ajuda econômica do Ocidente. No V Congresso da Frelimo, em 1989, liderado por Joaquim Chissano, o Marxismo-Leninismo foi abandonado (ALDEN; SIMPSON, 1993; HALL; YOUNG, 1991), assume-se o compromisso de se criar uma nova constituição e serem preparadas as primeiras eleições multipartidárias.

Até finais dos anos 80, o conflito com a Renamo já havia destruído e enfraquecido o país, as conversações eram essenciais entre a Renamo e a Frelimo. As conversações com esse movimento de guerrilha começaram paulatinamente a seguir outro rumo, como se de uma luz no fundo do túnel se tratasse. A Paz começou a ser uma verdade alcançável e não uma utopia.

Em Julho de 1990, reuniram-se os dois movimentos, em Roma tendo a comunidade de santo Egídio e o Arcebispo da Beira como observadores do processo do acordo geral de Paz. Assume-se nesse encontro o compromisso de se introduzir um sistema multipartidário, com eleições regulares com base no Sufrágio Universal, garantido ainda a liberdade de expressão, religião e de imprensa, bem como a Independência do sistema judicial.

<sup>9</sup> Por um lado estava os EUA e a África de Sul que apoiavam a Renamo, pelo menos no período inicial desse movimento; por outro, a antiga URSS que apoiava a FRELIMO. Os EUA, na administração Reagan, deram o seu suporte à RENAMO, sendo ainda permitido que esse movimento abrisse um escritório em Washington em 1986.

<sup>10</sup> O Acordo de *Nkomati* foi assinado em 1984 entre o governo de Moçambique, liderado pelo então Marechal Samora Moisés Machel, Presidente da República Popular de Moçambique, e pelo Presidente da África do Sul, Pieter Willem Botha. Este acordo tinha por intenção pôr termo à guerra civil em Moçambique. Para tal, os signatários do acordo concordaram em:

Deixar de apoiar a RENAMO (responsabilidade da África do Sul).

Deixar de apoiar o ANC (responsabilidade de Moçambique).

Apesar do compromisso assumido, cada parte continuou a agir por conta própria, e os guerrilheiros da Renamo prosseguiram com a guerra civil em Moçambique (MACAGNO, 2009).

As negociações decorreram em Outubro de 1990 em Roma, para além de fatores internos (dimensão que o conflito estava a tomar só estava a levar o país a ruína, sem contar que tanto a Renamo como a Frelimo estavam a perder os apoios que provinham das grandes potências). A economia estava numa situação caótica, levando o país a pôr em prática as políticas do Fundo Monetário Internacional (FMI), preconizadas pelos programas de ajustamento estrutural. Os fatores externos também foram essenciais, a pressão que estava a ser exercida por parte dos doadores internacionais, e Moçambique dependia cerca 80% da ajuda internacional, sendo uma das economias do 3º Mundo mais dependentes (ALDEN; SIMPSON, 1993).

Esses fatores contribuíram para que ambas as partes repensassem a luta. Esse longo período de negociações culminou com a assinatura dos Acordos de Paz, a 4 de Outubro de 1992, pondo fim a 16 anos de guerra civil. Iniciava-se assim o caminho rumo à democratização.

Após a assinatura dos Acordos de Paz, assume-se o compromisso de serem realizadas eleições multipartidárias, sob supervisão da Organização das Nações Unidas (ONU). A experiência de Angola<sup>11</sup> levou que a ONU tivesse mais atenção ao processo de Paz em Moçambique, estabelecendo, desse modo, um período preparatório para o processo eleitoral.

A oposição Renamo aceitou o acordo e organizar-se como um partido político. Após esse período, o país saiu de uma lógica de partido único para uma rede democrática renovada. Chabal e Birmingham (2002) refere que essa transformação para o multipartidarismo está muito associada ao processo de Paz. O que de certo modo tem a sua lógica, uma vez que um dos pontos defendidos pela Renamo era a criação de um sistema multipartidário, em que o povo pudesse escolher os seus dirigentes.

Foram então criados partidos políticos e foram marcadas eleições para 1994. Essas eleições foram realizadas sob o controle dos observadores Internacionais da ONU. É importante ainda realçar que muitos dos novos partidos eram pequenos movimentos nacionalistas que não tinham tido grande peso ou relevância na luta de libertação contra Portugal. Desde 1994 a 2014, ano das últimas eleições gerais, permanece no poder o Partido Frelimo tanto em nível do Presidente da república, bem como maioria na Assembleia da República.

---

<sup>11</sup> Para perceber sobre o processo de Paz em Moçambique e este ter sido diferente que o de Angola, não deixe de consultar: Chabal e Birmingham (2002).

## **O Sistema Eleitoral em Moçambique: do contexto legal e institucional ao processo eleitoral**

A Primeira constituição de Moçambique Independente, 1975, é o resultado do fim do período colonial, em que uma das questões ressaltadas era a eliminação das estruturas coloniais e da opressão tradicional (MOÇAMBIQUE, 1975).

A constituição que marcou o início da era democrática, 1990<sup>12</sup>, foi criada pelo Comité central da Frelimo, numa altura em que se iniciavam as conversações com a Renamo para o processo de Paz. Esta veio eliminar a dominação de um único partido (Frelimo). A grande inovação dessa constituição, é que preconizava o desenvolvimento da Democracia como um dos principais objetivos e introduzia o sistema multipartidário. Essa constituição marcou o abandono do pensamento Marxista-Leninista que vigorava até então. A constituição foi aprovada em 2 de Novembro de 1990 e entrou em vigor a 30 de Novembro do mesmo ano.

O atual sistema eleitoral é em grande medida resultado do acordo de Paz de 1991. A Constituição de 1990 introduziu o Estado de Direito Democrático, alicerçado na separação e interdependência dos poderes e no pluralismo, lançando os parâmetros estruturais da modernização, contribuindo de forma decisiva para a instauração de um clima democrático que levou o país à realização das primeiras eleições multipartidárias.

A Constituição da República de Moçambique de 1990 criou a base legal para as eleições multipartidárias, liberdade de associação e a formação de partidos políticos. As eleições multipartidárias que se realizaram entre 1994 e 2014 foram regidas por diferentes pacotes legais. Em todas essas eleições, houve ajustamentos na legislação sobre as autoridades eleitorais, o recenseamento eleitoral e a votação (MOÇAMBIQUE, 2007, 2004b, 2004c).

As eleições precedem a um recenseamento eleitoral a nível nacional, e no dia das eleições cada assembleia de voto<sup>13</sup> tem um caderno de recenseamento eleitoral. Esses cadernos são disponibilizados para consulta geral bem como dos partidos políticos ou CNE, até 45 dias antes das eleições. Normalmente, as assembleias de voto estão localizadas nas escolas públicas, podendo estar situa-

<sup>12</sup> Esta regia-se pelos seguintes princípios:

Independência e poder/Soberania; consolidação da unidade nacional; construção de uma sociedade justa e atingir o bem-estar social e material dos cidadãos; defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade dos cidadãos perante a lei; estabelecer democracia força; liberdade social e individual; desenvolver o progresso económico, científico e tecnológico; entre outros aspectos.

<sup>13</sup> Assembleias de voto é o local onde o eleito dirige-se para exercer o seu direito de voto.



das em qualquer espaço que ofereça mesmo nível de segurança e acessibilidade. No estrangeiro, as assembleias de voto podem funcionar em embaixadas ou consulados gerais ou ainda nas representações governamentais no estrangeiro (MOÇAMBIQUE, 2004b).

As assembleias de voto são normalmente compostas por membros nomeados pelos partidos políticos com assento parlamentar e os demais por via de concurso público. Esse processo é guiado pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), que é também responsável por prover todo material necessário para o decorrer do processo eleitoral (cadernos de recenseamento eleitoral, livro de atas e editais, impressos, boletins de voto, urnas de votação, esferográficas, lápis, e borracha, meios de iluminação, cola e blocos de nota). O artigo 24 (MOÇAMBIQUE, 2004b) proíbe qualquer tipo de pesquisa de opinião ou sondagem a partir do momento que iniciam as campanhas eleitorais.

O direito de voto está consagrado no artigo 73º da constituição (MOÇAMBIQUE, 2004a), e cada eleitor deverá proceder ao voto na mesa da assembleia onde se recenseou. Desse modo, o seu nome deverá constar no caderno de recenseamento eleitoral. O Presidente da mesa declara o encerramento da votação assim que todos os eleitores inscritos tenham votado e que tenham estado presentes até a hora de fecho designada para o efeito<sup>14</sup>.

Terminada a votação segue-se a fase de apuramento que ocorre em três fases, apuramento parcial, provincial e geral. O Apuramento parcial dos votos ocorre ao nível da base, onde o presidente da mesa da assembleia de voto, entre vários aspectos, é responsável por contabilizar os boletins que foram usados e os que não foram utilizados no momento de votação. A contagem de votos é depois verificada pelos delegados partidários. Terminado o processo, é lavrada uma ata e assinada. Conforme a legislação eleitoral, cabe ao presidente da mesa da assembleia de voto a contagem e confirmação dos votos e a respectiva identificação dos boletins que se referem à eleição Presidencial e à eleição legislativa. Fecha, lacra e é assinado pelos membros da mesa e delegados para que seja enviado à comissão de eleições distrital ou corresponde. Esse envio deverá, através do STAE, e a posterior é encaminhado para comissão provincial de eleições.

O Apuramento Provincial e a supervisão cabem à comissão provincial de eleições. A leitura dos resultados é feita com base nas atas dos apuramentos distritais. Após o apuramento provincial, a ata é lavrada, e devidamente assinada e

---

<sup>14</sup> A informação relativa aos processos eleitorais desde o recenseamento, campanhas políticas, financiamento dos partidos políticos, registo dos partidos políticos, votação e apuramento, consta da legislação eleitoral que antecede cada momento de votação.



carimbada pelo presidente da comissão provincial de eleições e enviada à CNE<sup>15</sup>. Compete a CNE o apuramento geral, a centralização e divulgação dos resultados eleitorais obtidos em cada província pelos candidatos presidenciais, bem como a divulgação dos resultados das eleições legislativas assim como a distribuição dos mandatos (MOÇAMBIQUE, 2014, 2004b).

Finalizado o apuramento a esse nível, as cópias das atas são enviadas ao Conselho Constitucional (CC), e ao PR quanto às legislativas. Num prazo de 15 dias o presidente da CNE anuncia os resultados do apuramento geral através da comunicação social e afixando-os nas instalações da CNE.

Uma das características desse processo eleitoral, é que as tecnologias ainda não fazem parte do mesmo. O apuramento desde o parcial ao geral é feito de forma manual. A burocratização excessiva do processo eleitoral poderá contribuir sobremaneira para algumas falhas que são apresentadas ao longo do processo, bem como aumento da corrupção e possibilidade de falsificação dos boletins de voto.

O momento eleitoral que garante a eleição do Presidente da República é o mesmo para eleição dos deputados a Assembleia da República e as Assembleias Provinciais. A Assembleia da República é composta por 250 assentos que são distribuídos por todo território nacional, e estrangeiro (África, Europa e Resto do Mundo), esse último deste 2009<sup>16</sup>. Durante os pleitos de 1994 e 1999 os eleitores que participavam nas eleições eram apenas dos círculos eleitorais nacionais, somente a partir de 2004 o eleitorado estrangeiro passou a participar nas eleições gerais.

A supervisão das eleições está a cargo da CNE, que por sua vez é supervisionada pelo CC, este último responsável por verificar contenciosos e todos os casos de irregularidades decorrentes do processo eleitoral.

A abordagem feita por alguns autores (LALÁ; OSTHEIMER, 2003) do caso moçambicano, apresentam as perspetivas dos paradigmas sobre a democracia desenvolvidos por Dahl (2001) e Diamond (2017). Na análise, as autoras centram-se nos aspectos de competição e participação política, direitos civis, pluralismo político e civil, construção do Estado de direito e análise sobre “*checks*

---

<sup>15</sup> Até 2003, a CNE funcionava temporariamente, apenas quando havia eleições ou recenseamentos, atualmente funciona de forma permanente, a nível provincial e temporário a nível distrital. Este órgão é apoiado pelo Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), que é responsável pela administração do recenseamento, pela distribuição do material eleitoral, pela formação das brigadas de recenseamento entre outras atividades.

<sup>16</sup> Para eleição dos deputados à assembleia da república, o território eleitoral organiza-se em círculos eleitorais que coincidem com as áreas administrativas das províncias e cidades. Para os eleitores que residem no exterior, constituem dois círculos eleitorais. O círculo eleitoral de África (África do Sul, Malawi, Quênia, Suazilândia, Tanzânia e Zâmbia e Zimbabué) e Resto do mundo (Alemanha e Portugal) (Deliberação nº 24/2004 da CN, de 21 de Julho).

*and balances*". Adicionalmente, os estudos refletem aspetos da cultura política e do comportamento dos principais atores estatais, que tiveram grande influência no processo de consolidação democrática.

De acordo com o relatório de Tollenaere (2006), que pretendia medir o processo de democratização nos primeiros 10 anos em Moçambique, não se verificou grandes mudanças no que tange a qualidade democrática. Nesse processo deu-se ênfase ao apoio técnico com vista a contribuir no desenvolvimento institucional, nomeadamente do STAE e algumas organizações da sociedade civil. Ao longo dos últimos pleitos eleitorais, verifica-se constante alteração dos instrumentos legais sobre a lei eleitoral. Por um lado, as próprias entidades não dominam bem como o eleitor tem algumas dificuldades em perceber determinadas ações aliadas a esse processo.

O Processo de democratização em Moçambique foi marcado pela intervenção de forças externas. Desse modo, por intermédio da comunidade internacional, Moçambique beneficiou de apoios de modo a permitir a consolidação do processo democrático. Foi nesse período que os doadores começaram a prestar o seu apoio para o orçamento do estado, onde o grande objetivo era financiar os projetos que permitiriam o melhor desempenho por parte das novas instituições democráticas. É importante realçar que apesar de existir a preocupação com a democratização, outros setores transversais foram inclusos no pacote de ajuda externa (entre eles apoio jurídico, polícia e os meios de comunicação social).

### **Análise dos dados sobre a confiança nas instituições democráticas em Moçambique (2002-2014)**

Ao longo dos últimos anos os países em África tem percorrido um longo caminho na formação e consolidação das instituições democráticas. Durante esse período, muitos tem apresentado alguns avanços, porém muito marcado por algumas adversidades como conflitos ou fraqueza das instituições democráticas. Outros fatores afetam esses países, como corrupção, falta de alternância do poder, desconfiança por parte dos eleitores nas instituições políticas ou o desconhecimento dos processos de participação política, colocando, desse modo, o seu sucesso e esforços de desenvolvimento em risco.

Segundo o relatório da corrupção em Moçambique, o fato de existir um único partido no poder, desde 1975 até 2014 (ano das últimas eleições gerais), gera uma cultura de incapacidade em que os funcionários do governo geralmente não são punidos em caso de corrupção (BRITO, 2011, 2010). Para além da

Renamo (principal partido da oposição)<sup>17</sup> não existem outras bases de poder significativas no país que possam competir com o partido no poder e enveredar para um ambiente político mais transparente e de responsabilização.

As pesquisas de opinião em Moçambique têm sido realizadas pelo Afrobarômetro (*Afrobarometer*). Para efeitos deste artigo, os dados aqui usados permitiram uma abordagem sobre o entendimento que o eleitorado tem sobre as instituições do Estado. Os dados analisados foram coletados pelo *Afrobarometer* entre a ronda 2 (R2) e ronda 6 (R6). A unidade de amostragem ao longo das rondas foi maioritariamente rural, opção justificável, pois Moçambique na sua composição é maioritariamente rural, e dessa forma garante a representatividade da população.

Neste artigo serão analisados os níveis de confiança em algumas instituições e organizações em Moçambique de acordo com as seis rondas de pesquisa de opinião efetuadas pelo *Afrobarometer*. Na análise que se segue o indicador de base é Política e Sociedade e foram selecionadas algumas questões relacionadas à confiança: no Presidente da República, na Comissão Nacional de Eleições, no partido do governo, nos partidos da oposição, na polícia e nos tribunais. Algumas questões foram reformuladas ao longo das rondas, mas a essência manteve-se.

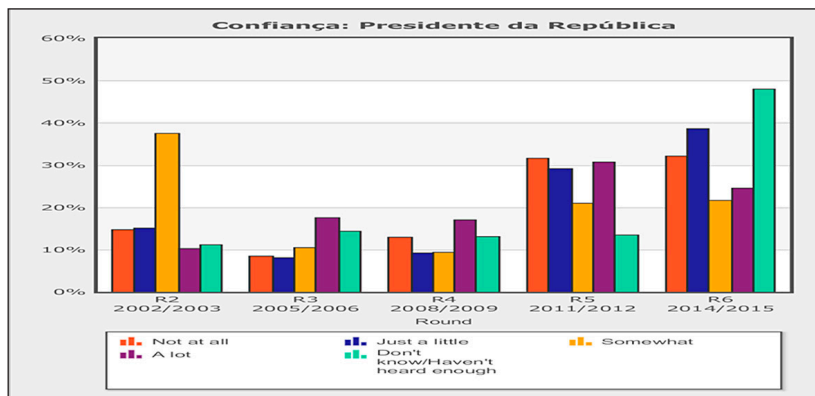
De acordo com o gráfico 1, verifica-se que a confiança no Presidente sempre esteve acima da média, mas com tendência a diminuir ao longo dos anos. Outro aspecto a ter em conta é o fato de no momento em que foi realizada a primeira ronda, o país era uma democracia com pouco mais de 10 anos. Não só a experiência democrática era uma novidade, como as pesquisas efetuadas pelo *Afrobarometer* estavam a ser iniciadas. Importante referir que de 2002 a 2015<sup>18</sup> foram avaliados dois Presidentes e o nível de confiança não sofreu grandes alterações. Porém verifica-se que o nível de confiança começa a decrescer na terceira ronda. Em termos políticos, o país atravessava uma crise econômica e política. Essa observação é relevante, pois se vivia um período conturbado, que culminou com o início da tensão política entre aos dois principais partidos (Frelimo e Renamo).

---

<sup>17</sup> Não se advoga aqui que não existam outros partidos da oposição, mas que tenham representação Parlamentar são apenas 3, (Frelimo, Renamo e o MDN). Um dos partidos que tem também ganho força e tem representação no nível das autarquias locais, assembleia da república e assembleias provinciais é o Movimento Democrático de Moçambique (MDN).

<sup>18</sup> De 2005-2014 o Presidente da República era o Sua Excelência Armando Emilio Guebuza  
2015- Até atualidade, Sua Excelência Filipe Jacinto Nyussi

**Gráfico 1** – Avaliação da confiança no Presidente de 2002-2015

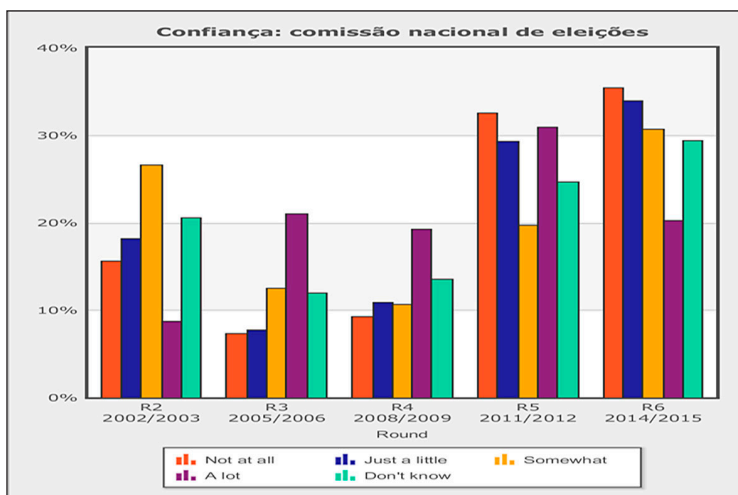


**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados do *Afrobarometer* (2018).

Apreciação que os inquiridos fazem da CNE foi sofrendo mutações ao longo dos anos. Contudo esse é um órgão que passou por um processo de modificação em relação ao seu funcionamento e, de certa forma, poderá ter contribuído para desacreditação no mesmo, tendo tido os níveis mais elevados no período da quarta ronda. Essas dúvidas poderão estar associadas à dificuldade que se verifica em entender-se o papel que o órgão tem. Essa tendência pode ser marcada pelas constantes mudanças da legislação eleitoral, bem como algumas mudanças verificadas na própria CNE, independentemente da sua condição social, econômica, racial ou de gênero (gráfico 2).

Como já referiu Dahl (2001), é necessário que seja respeitado o período aceitável para que haja entendimento sobre os processos, que estão a ser desenvolvidos. Ou seja, se o indivíduo não perceber os processos poderá colocar em causa a sua participação efetiva tendo em conta as limitações de iliteracia apresentadas pelo país. Nesse sentido, poderá contribuir sobremaneira para o descontentamento do eleitor em relação à atuação dessa instituição.

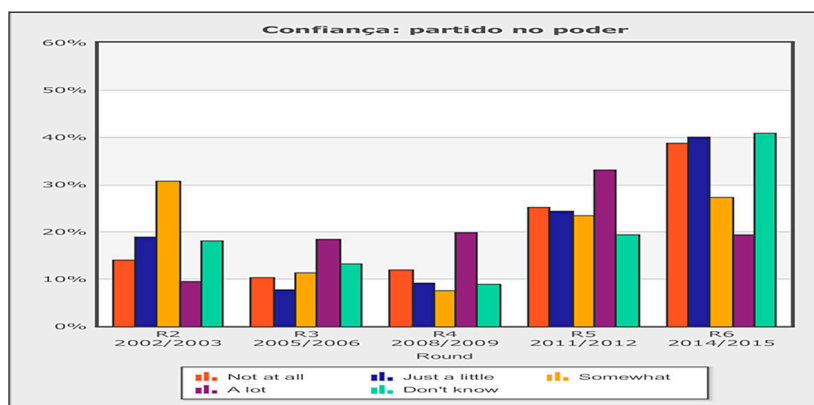
**Gráfico 2 – Avaliação da confiança na Comissão Nacional de Eleições**



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do *Afrobarometer* (2018).

Em relação a confiança dos inquiridos no partido no governo ou no poder. Nota-se que, na primeira ronda, os níveis de confiança eram elevados e ao longo das rondas foi reduzindo. E se o nível de quem na confiança era baixo, na R2 na última ronda essa desconfiança aumentou bem como o nível percentual daqueles sem opinião. Importante referir que essas mudanças poderão estar associadas ao surgimento de novas forças políticas, ao conflito entre a Renamo e a Frelimo que despoletou em 2013 ou ainda a conjuntura econômica que se vivia (gráfico 3).

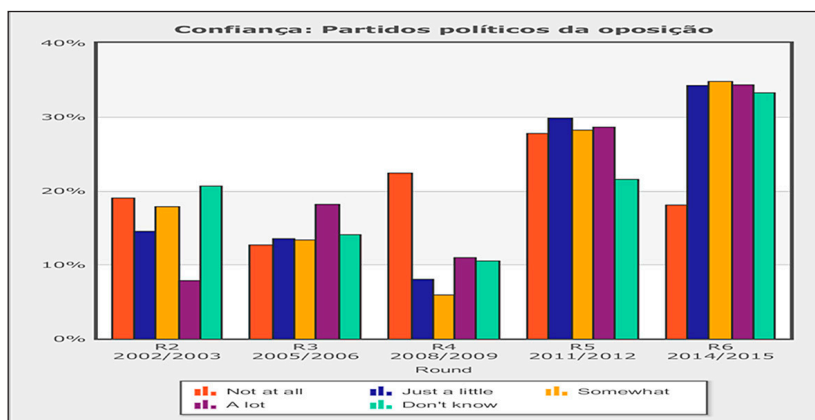
**Gráfico 3 – Nível de confiança no partido no poder**



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do *Afrobarometer* (2018).

No gráfico 4, quando se analisa os partidos políticos da oposição, o nível de confiança por parte dos inquiridos foi evoluindo. Essa tendência na desconfiança pelos partidos políticos da oposição reforça a dificuldade de alternância no poder. E até certa medida, pode ser um fator que motive a fraca participação do eleitorado em alguns momentos eleitorais, ao perceber-se que não há uma oposição que lhes transmita confiança. Essa tendência poderá ser sinônima de como estes são apologistas ou poderão estar abertos para uma alternância do poder, num contexto de partido único que domina em Moçambique, e na maior parte dos países da SADC/África.

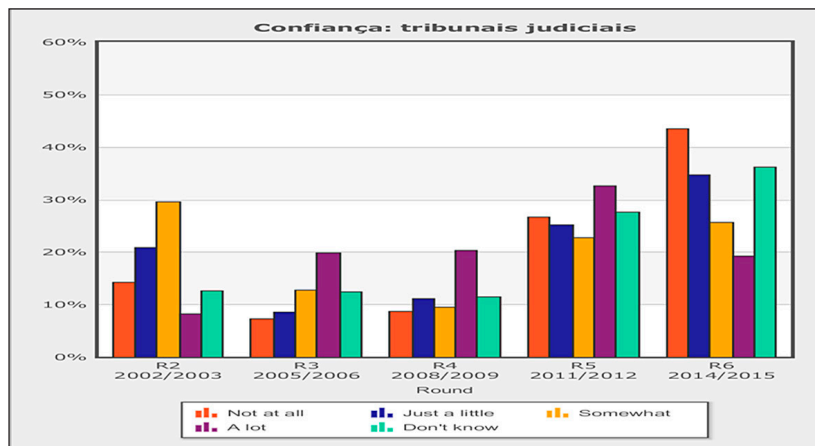
**Gráfico 4** – Nível de confiança nos Partidos Políticos da oposição



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do *Afrobarometer* (2018).

Por fim, analisando a apreciação do eleitorado sobre a confiança em relação aos tribunais pode-se considerar pouco favorável. Essa tendência pode se verificar no aumento considerável que foi acontecendo desde a R4 a R6. Uma das explicações para essa tendência pode estar aliada ao fato de em alguns momentos este órgão ser acusado de não ter a independência do executivo. Essa dependência pode ser explicada pela organização do poder político em Moçambique o (gráfico 5).

**Gráfico 5** – Nível de confiança nos Tribunais



**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados do *Afrobarometer* (2018).

Na sexta ronda, que coincide com o período em que se realizaram as últimas eleições gerais, observa-se nos três indicadores aqui analisados um fenômeno relevante. Quando se fala na confiança no Presidente, na CNE, nos partidos políticos da oposição ou no partido governante, os gráficos mostram que existe uma redução nos níveis de confiança. Seja nas instituições seja nos próprios partidos políticos. Pode-se depreender que ao longo dos anos a percepção do eleitor tem vindo a enquadrar-se numa tendência em que já não existe muita certeza e confiança sobre as atividades das instituições democráticas.

## Conclusões

O artigo remete para aspectos que em certa medida poderão ainda ser aprofundados, contudo algumas ilações seguem para reflexão.

O país carece de uma maior participação e intervenção dos cidadãos. São necessários cidadãos que proponham, recusem, denunciem, defendam o patrimônio e o bem comum, e ainda o interesse geral. Por essa razão é importante a existência de vozes ou organizações da sociedade civil nesse processo. Nesse sentido, a democracia para além de representativa deve ser mais participativa. É necessário uma consciencialização por parte do cidadão.

O fato de a experiência democrática e as instituições democráticas serem recentes cria, dessa forma, caminho para constantes mudanças em assuntos que ainda não estão consolidadas. Por outro lado, as constantes mudanças em nível

de legislação eleitoral, criam no eleitor alguma confusão ou incapacidade de entender o processo que por si só carece de domínio por parte do eleitor bem como das entidades competentes.

Essas análises permitiram ainda perceber que ao longo dos anos, o eleitor tem estado mais participativo e preocupado em entender as instituições democráticas. Se na R2 em alguns assuntos o eleitor não tinha opinião formada, na R6 as respostas evoluíram num sentido que penaliza a elite governante. Apesar de o país ter beneficiado de apoios para o fortalecimento e desenvolvimento das instituições democráticas, existe ainda um caminho a percorrer. De melhoria e mudança de atitude no que concerne a determinadas ações.

Sendo uma jovem democracia, os dados mostram que a partir de determinado período os eleitores demonstram mais consciência sobre os processos políticos e as suas instituições. Alguns fatores da conjuntura nacional (crises ou conflitos) contribuem para influenciar as opiniões sobre determinados processos políticos.

Além disso, é pertinente a questão de a opinião pública, através de pesquisas ao nível do *Afrobarometer* contribuírem para a percepção que o eleitorado tem sobre o processo de governação.

O processo de construção do estado democrático e a sua consolidação leva tempo. E em algum momento é ainda importante analisar o contexto das novas sociedades para perceber a dinâmica das mesmas. O eleitor muitas vezes não tem conhecimento sobre o que é a democracia, como participar e por que participar. Essas e outras questões são levantadas. Esse é ainda um processo em construção e que com o tempo a mudança irá acontecer e tornará entendimento sobre os processos democráticos mais eficazes.

## REFERÊNCIAS

AFROBAROMETER. **Our history**. [S. l.], 2018. Disponível em: <http://afrobarometer.org/about/our-history>. Acesso em: 28 maio 2018.

ALDEN, C.; SIMPSON, M. Mozambique: a delicate peace. **Journal of Modern African Studies**, Cambridge, v. 31, n. 1, p. 109–130, 1993.

ARENDT, H. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitaria, 2007.

BRATTON, M. Civil society and political transition in Africa. **IDR Reports**, [S. l.], v. 11, n. 6, p. 1–21, 1994.



BRATTON, M. Voting and democratic citizenship in Africa: an overview. *In*: BRATTON, M. (ed.). **Voting and democratic citizenship in Africa**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2013. p. 1–16.

BRATTON, M.; MATTES, R.; GYIMAH-BOADI, E. Introduction. *In*: BRATTON, M. **Public opinion, democracy, and market reform in Africa**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. p. 1–18.

BRITO, L. Revisão da legislação eleitoral: algumas propostas para o debate. *In*: BRITO, L. de; CASTEL-BRANCO, C. N.; CHICHAVA, S.; FRANCISCO, A. (org.). **Desafios para Moçambique 2011**. Maputo: IESE, 2011. p. 92–107.

BRITO, L. De. O sistema eleitoral: uma dimensão crítica da representação política em Moçambique. *In*: BRITO, L. de; CASTEL-BRANCO, C. N.; CHICHAVA, S.; FRANCISCO, A. (org.). **Desafios para Moçambique 2010**. Maputo: IESE, 2010. p. 17–30. Disponível em: <http://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2017/05/Brito-L.-de-2010-O-sistema-eleitoral-Uma-dimensao-cr%C3%ADtica-da-representacao-politica-em-Mo%C3%A7ambique.-L.-de-Brito-et-al.-orgs...pdf> . Acesso em: 01 jul. 2018.

CHABAL, P.; BIRMINGHAM, D. **A History of post colonial Lusophone Africa**. London: Hurst & Company, 2002.

CORREIA, J. **RENAMO: Resistência Nacional Moçambicana**. Maputo: Fórum Moçambicano, 1989.

DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. Tradução Beatriz Sidou. Brasília: Ed. da UnB, 2001. Disponível em: <http://revistaseug.ugr.es/index.php/acfs/article/viewFile/1080/1278>. Acesso em: 28 maio 2018.

DIMOND, L. Prefácio. *In*: DIMOND, L. (ed.). **Para entender a Democracia**. Curitiba: Atuação, 2017. p. 19–28.

DUVERGER, M. **Os grandes sistemas políticos**. Coimbra: Almedina, 1985.

FERREIRA, F. V. Raízes históricas do conceito de opinião pública em comunicação. **Revista em Debate**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 50–68, 2015.

FIGUEIREDO, R.; CERVELLINI, S. Contribuições para o conceito de opinião pública. **Opinião Pública**, Campinas, v. 3, n. 3, p. 171–185, 1995. Disponível em: [http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/50629/mod\\_resource/content/1/figueredo\\_cvellini.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/50629/mod_resource/content/1/figueredo_cvellini.pdf). Acesso em: 30 set. 2018.

GYIMAH-BOADI, E.; BROBBEY, V. **Countries at th Crossroads**. Washington: Freedom House, 2012.

HALL, M.; YOUNG, T. Recent constitutional development in Mozambique. **Journal of African Law**, Cambridge, v. 35, n. 1/2, p. 102–115, 1991.

HERMET, G.; BADIE, B.; BIRNEBAUM, P.; BRAUD, P. **Dicionário de Ciecía Política e das Instituicoes Politicas**. Tradução Emanuel Pestana. Lisboa: Escolar Editora, 2014.

HUNTINGTON, S. P. **A terceira onda: a democratização no final do século XX**. São Paulo: Ática, 1994.

INGLEHART, R.; WELZEL, C. **Modernização: mudança cultural e democracia: a sequência do desenvolvimento humano**. Tradução Hilda Maria Lemos Pantoja Coelho. São Paulo: Editora Francis: Editora Verbena, 2009.

LALÁ, A.; OSTHEIMER, A. E. **Como limpar as nódoas do processo democrático? os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990–2003)**. Moçambique: konrad-Adenauer-Stiftung, 2003. Disponível em: [http://nuevaweb.iepala.es/IMG/pdf/kas\\_4372-544-1-30.pdf](http://nuevaweb.iepala.es/IMG/pdf/kas_4372-544-1-30.pdf). Acesso em: 10 abr. 2018.

MACAGNO, L. Fragmentos de uma imaginação Nacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 70, 2009. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/107/10713662002/>. Acesso em: 3 jul. 2018.

MACUANE, J. Liberalização política e democratização na África: uma análise qualitativa. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4, p. 671-708, 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582000000400003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000400003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 3 jul. 2018

MACHEL, S. **Estabelecer um poder popular para servir as massas**. Lisboa: Publicações Nova Aurora, 1974.

MANNING, C. Constructing oposition in Mozambique: RENAMO as Potical Party. **Journal of Southern African Studies**, United Kingdom, v. 24, n. 1, p. 161-189, 1998.

MOÇAMBIQUE. [Constituição (1975)]. **Constituição da República Popular de Moçambique-1975**. Lourenço Marques, 25 jun. 1975. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=Louren%C3%A7o+Marques&oq=Louren%C3%A7o+Marques&aqs=chrome..69i57j0l5.437j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 3 jul. 2018.

MOÇAMBIQUE. [Constituição (2004)]. **Constituição da República de Moçambique**. Maputo: Assembleia da República, 2004a. Disponível em: [https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/mocambique\\_constituicao.pdf](https://www.stj.pt/wp-content/uploads/2018/01/mocambique_constituicao.pdf). Acesso em: 3 jul. 2018.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei 7/2004. Relativa as alterações a lei 3/99 de 2 de Fevereiro, relativa a eleição do Presidente da República e a eleição dos deputados da Assembleia da República. **Boletim da República**, Maputo, 17 jun. 2004b. p. 23–75.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei 18/2002. Alterações em relação ao recenseamento eleitoral, alterando as leis 5/97 de 28 de Maio e a lei 9/99 de 14 de Abril. **Boletim da República**, Maputo, 10 out. 2004c. Seção I Série número 41, p. 76–90.

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei 10/2007. Estabelece o quadro jurídico para a eleição dos membros das assembleias provinciais. **Boletim da República**, Maputo, 22 jun. 2007. Seção I série-número 22,

MOÇAMBIQUE. Assembleia da República. Lei 12/2014. Quadro Jurídico para Eleição do Presidente da República e para Eleição dos Deputados da Assembleia da República. **Boletim da República**, 2014. Seção I Série-número 33, p. 1029–1056.

NCOMO, B. **Uria Simango: Um homem uma causa**. Maputo: Edições Sáfrica, 2003.

NORRIS, P. Choosing electoral systems: proportional, majoritarian and mixed systems. **International Political Science Review**, London, v. 18, n. 3, p. 297–312, 1997.

SHAAPERA, S. A. Theories of the State: perspectives on the Nigerian Variant. **European Scientific Journal**, Açores, Macedónia e Buenos Aires, v. 8, n. 20, p. 11–27, 2012.

SCHMITTER, P. C. ; KARL, T. What Democracy Is . . . and Is Not. **Journal of Democracy**, Baltimore, v. 2, n. 3, p. 75-88, Summer 1991.

SEN, A. K. **Social exclusion: concept, application, and scrutiny**. Manila: Office of Environment and Social Development, Asian Development Bank, 2000.

SIDAWAWAY, J. D.; SIMON, D. Geopolitical transnation and state formation: the changing political geographies of Angola, Mozambique and Namíbia. **Journal of Southern African Studies**, Oxon, v. 19, n. 1, p. 6-28, 1993.

SOARES, G. A. D. O calcanhar metodológico da ciência política no Brasil. **Sociologia, Problemas e Práticas**, [S. l.], n. 48, p. 27–52, 2005. Disponível em: <http://sociologiapp.iscte-iul.pt/pdfs/48/512.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2018.

TOLLENAERE, M. D. **Apoio a democratização a Moçambique pós-conflito**: intenções e resultados. Haia: Clingendael Institute, 2006. Disponível em: [https://www.clingendael.org/sites/default/files/pdfs/20060600\\_cru\\_working\\_paper\\_37\\_pt.pdf](https://www.clingendael.org/sites/default/files/pdfs/20060600_cru_working_paper_37_pt.pdf). Acesso em: 1 jul. 2018.

Recebido em 7 de julho de 2018

Aprovado em 22 de novembro de 2018